

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2014

Edição Nº: 1713

AVISO DE LICITAÇÃO O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe, através da Comissão de Licitação Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite n.º 01.31.001/2014, cujo objeto é o Conserto de vazamento da lagoa facultativa do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Jaguaribe - CE, com a construção de barreiras hidráulicas de baixa permeabilidade nos taludes externos, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 12 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, na sala de licitações, localizada no(a) Rua 7 de Setembro, 440, Centro, Jaguaribe-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.01.01/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. Que se realizará no dia **17/02/2014**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 03 de fevereiro de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-39**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00. **OBJETO**: Prestação de serviços de Coordenador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL**: R\$ 1.000,00 (um mil reais). **VALOR GLOBAL**: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A)**: TATIANA RODRIGUES DE CASTRO. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: TATIANA RODRIGUES DE CASTRO. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE**: Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/CE, 04 de fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação**.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-40**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0908.08.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO+ SCFV). **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00. **OBJETO**: Prestação de serviços como Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL**: R\$ 1.000,00 (um mil reais). **VALOR GLOBAL**: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A)**: CLAUDIO CESAR DA SILVA PEREIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: CLAUDIO CESAR DA SILVA PEREIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE**: Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/CE, 04 de Fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação**.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Secretário da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **DÉCIMO SEGUNDO** Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2010.12.01.01, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços na "Elaboração de Projeto Básico para a Ampliação da Barragem Ramallete no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará". **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A)**: CEC - ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S. **VALOR GLOBAL**: R\$ 518.525,45 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO**: até 04 de maio de 2014. **ASSINA PELA CONTRATADA**:

Walfrido José Brandão de Carvalho. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Francisco Diógenes Neto. Jaguaribe/Ce, 03 de fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

PORTARIA Nº 013.1 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.146, de 28 de maio de 2013, **Niceli Cristina da Costa Maia**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico Escolar, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 013.2 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.146, de 28 de maio de 2013, **Maria Aparecida Guedes das Neves**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor Escolar, Nível DAS-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 013.3 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.146, de 28 de maio de 2013, **Rosana Alves de Assis Santos**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Técnico Pedagógico, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 013.4 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.025, de 11.03.2011, **Valésia Maria Medeiros Saldanha**, para ocupar o cargo em Comissão de **Secretário Escolar, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 013.5 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.146, de 28 de maio de 2013, **Emanuela Cunha Diógenes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade de Atividades Extra-Curriculares, Nível CDA-IX**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 013.6 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2014

Edição Nº: 1713

de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.146, de 28 de maio de 2013, Ana Cecília Moreira Gonçalves, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico Escolar, Nível DAS-II, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 04.02.2014 o Contrato nº 045/2014 de 06 de janeiro de 2014- Matrícula 130360-0 da prestadora de serviço Sra. Maria de Fatima Elias dos Santos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumprase. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 04.02.2014 o Contrato nº 042/2014 de 04 de fevereiro de 2014- Matrícula 130357-0 da prestadora de serviço Sra. Maria Verismar Pereira de Menezes do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumprase. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 013.7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013.7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
André Peixoto de Sousa	Vigia	Sec. Mun. do Trab. e Assistência Social	R\$ 250,70
José Jozenir Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 56,72
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 758,71
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 251,90
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 201,72
Regilane Pereira Barros	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 648,19
Antonia Rivaneide B. de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 130,71
José Djalma Maia Moreira	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 321,42
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 202,46
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 292,76

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 013.8, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013.8, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Antonia Regina de Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	05 horas	100%
Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	09 horas	100%
Francisco das Chagas Alves de França	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	06 horas	50%
Francisco Marcolino de Araújo	Operador de Pá Mecânica	Seinfra	40 horas	100%
Elton Angelo Peixoto Alves	Agente de Trânsito	Seinfra	27 horas	50%
Ericksem Ferreira Diógenes	Agente de Trânsito	Seinfra	40 horas	50%
Damião de Lima Muniz	Gari	Seinfra	15 horas	50%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zelador de Bens Públicos	Seinfra	05 horas	100%
Isaura Freire de Moura	Gari	Seinfra	20 horas	50%
Maria Maroisa Almeida Barreto	Gari	Seinfra	20 horas	50%
João Paulo Maia Brasil	Fisioterapeuta	Saúde	07 horas	100%
Conceição Maria Rodrigues Vieira	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	40 horas	50%
Maria Aldamir Meireles Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	40 horas	50%
Maria Barbosa da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	40 horas	50%
Cecília Batista Nunes	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	40 horas	50%
Núbia Maria da Silva Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	40 horas 30 horas	50% 100%
Ary Célio Veríssimo David	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	40 horas	50%
Francisco Napoleão G. de Araújo	Auxiliar de Tratorista	Educação	40 horas	50%
Joel Macário Silva	Motorista	Educação	40 horas	50%
José Domingos Sobrinho	Motorista	Educação	40 horas	50%

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2014

Edição Nº: 1713

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 013.8, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
José Neto Chaves	Motorista D	Educação	40 horas	50%
Marcelo Januário da Silva	Motorista D	Educação	40 horas	50%
Pedro Hiales Cândido	Mecânico Pesado	Educação	40 horas	50%
Francisco Ferreira de Souza	Operador de Motoniveladora	Educação	40 horas	50%
Rosberg Bernardino Diógenes	Motorista D	Educação	40 horas	50%
Alzerina da Silva A. Duarte	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	40 horas	50%
Luciene Feitosa V. Nunes	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	40 horas	50%
Maria de Fátima P. da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	40 horas	50%
Maria de Fátima R. Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	40 horas	50%
Maria Onziene de Assis	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	40 horas	50%
Elcia Maria Peixoto Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	40 horas	50%
Maria Cristina Andrade da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	40 horas	50%
Maria Cristina Ferreira Vidal	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	40 horas	50%
Maria das Graças Holanda Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	40 horas	50%
João Osvaldo da Silva	Eletricista	Seinfra	09 horas	100%
Fabiana da Silva Lemos	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	40 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA N º 013.9, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, à servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 013.9, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Elizomar Diógenes Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 120,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA N º 013.10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes**

Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, no Art. 2º, da Lei Municipal 875/07 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013.10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Andressa Nogueira de Paula	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	1.700,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 013.11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, à servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 013.11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria de Fátima Gislane Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 013.12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 013.12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2014

Edição Nº: 1713

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Edna Maria de Queirós Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonia Rivaneide B. de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho, matrícula nº 010170-2	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Vandir Sousa da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Raimundo do Nascimento Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Ueliton Brito da Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 013.13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013.13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 013.14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 013.14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE SOBREVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREVISO
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Natália Peixoto Vieira	Biomédico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 90,00
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 013.15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Nomear**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.116, de 03 de janeiro de 2013, **Kátia Gleide Almeida Diógenes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Superintendente de Gestão, Nível CDA-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 013.16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013.16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULAS
Antonia Evangelista de Sousa	011082-5
Francisca Nilmá S. Diógenes	010740-9/010741-7
Francisca Saldanha da Silva	010744-1
Gilcineide de Sampaio	010754-9
Leonor Martins Temóteo	010786-7
Marcelo Henrique Uchoa Pinheiro	110083-1
Maria Josete Barbosa Parente	010898-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 013.17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º**. As

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2014

Edição Nº: 1713

despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013.17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Antonia Magno Alves	011024-8 / 010685-2
Cícera de Sousa Cavalcante	010695-0
Francisca Madileide do Nascimento	011076-0
Mara Sheila Nogueira de Freitas	011045-0
Silane Mourão Gurgel	011145-7
Simone Aparecida N. de Freitas	010994-0 / 060063-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 013.18 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores municipais, **Maria da Conceição Melo de L. Fernandes**, matrícula nº 010823-5, **Josefa Marileide Gomes de Freitas**, matrícula nº 130316-3, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, matrícula nº 130320-1, **Regiane Guerreiro Lima Peixoto**, matrícula nº 130322-8 e **Francisco Antonio de Sousa Saldanha**, matrícula nº 130311-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 013.19 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogara concessão da gratificação de insalubridade das servidoras municipais, **Maria Verismar Pereira de Menezes**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria de Fátima Elias dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 002.20, de 06.01.2014, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de fevereiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *